

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE RIBATUA

Aviso (extrato) n.º 12653/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um (1) assistente operacional

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria) torna-se público, na sequência da deliberação em reunião de executivo de 25 de março de 2026, e por meu Despacho de 26 de março de 2026, a abertura de procedimento concursal para a admissão de trabalhador/a para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal relativo a 2026, destinado a candidato/a com ou sem vínculo de emprego público, para a carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de relação de emprego por tempo indeterminado, de assistente operacional, no setor cantoneiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para 2026 da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua.

1 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional

Os candidatos deverão possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com o ano de nascimento, devendo proceder à candidatura no prazo de dez (10) dias úteis, a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 – Caracterização do posto de trabalho

As atividades a incluir no conteúdo funcional a contratar serão, concretamente, inerentes a funções de manutenção e conservação do espaço público, conforme caracterização das carreiras gerais constantes na LGTFP, no seu anexo, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, nomeadamente:

Efetuar a limpeza de ruas, valetas, sumidouro e outros locais públicos da Freguesia;

Apoiar projetos e outras atividades desenvolvidas pela Freguesia e executar as demais atividades enquadradas;

Condução de viaturas ligeiras, exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior;

Sujeito a deslocações no âmbito do serviço sempre que solicitado superiormente, para o que carece da titularidade de carta de condução, sendo uma condição preferencial;

A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, da LTFP.

3 – Local de trabalho

As funções serão exercidas na área geográfica da Freguesia de São Mamede de Ribatua.

4 – Publicitação integral do procedimento concursal

A publicação integral, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022, encontrar-se-á disponível na bolsa de emprego público acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da freguesia em www.jf-saomamederibatua.pt a partir do dia seguinte ao da presente publicação.

30 de março de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, José António Monteiro.

319991123